

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS Nº 026/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA R&D CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 10.943.658/0001-90, ATENDIDAS AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPOCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

CLÁUSULA I - PARTES

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **R&D CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 10.943.658/0001-90, estabelecida na Rua Vitalina Pereira, nº 378, Bairro Macambira, Ubaí/MG, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ronei Vagno Nunes Saraiva, inscrito(a) no CPF sob o número CPF 027.525.486-05, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 54, Centro, Ubaí/MG, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA II - OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 026/2020, alusivo à contratação de empresa para execução de melhorias habitacionais para controle de doença de chagas, conforme Convênio FUNASA 469/2016, em regime de empreitada global, conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital nº 001/2019**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato 026/2020, pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 17 de abril de 2023 e encerrando no dia 16 de abril de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 026/2020.

São Romão/MG, 05 de abril de 2023.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Ronei Vagno Nunes Saraiva
p/ R&D Construtora Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____